



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 336ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 16 horas e 30 minutos, por intermédio de videoconferência, teve início a 336ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT) iniciou as solenidades informando ter participado da última reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), na qual um dos tópicos em pauta era a apreciação da proposta de alteração das Resoluções nº 04/2007 e nº 04/2010 CONPEP, responsáveis por normatizar a política interna no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. A expectativa era que o Regimento Interno fosse aprovado, mas a reunião se alongou em decorrência do debate acerca do calendário acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2021 e o tópico atinente ao Regimento Interno não foi apreciado, tendo sido adiado por tempo indeterminado. José Roberto Camacho acrescentou ainda que uma das novidades constantes na proposta de alteração é a previsão de Relatório de Mestrado a ser apresentado pelo corpo discente a uma banca avaliadora após um ano do ingresso no curso; havendo deferimento, o discente dará prosseguimento em sua pesquisa. Sendo reprovado, proceder-se-á ao desligamento. Camacho esclareceu que, por sugestão do relator do processo no CONPEP, tal modalidade é preferível em relação ao Exame de Qualificação, pois este último precisaria passar também pelo Conselho Universitário (CONSUN), o que atrasaria ainda mais o trâmite. **Item 2.** Elaboração da resolução que regulamentará o exame de qualificação de meio termo no nível de Mestrado (23117.072304/2020-19): o presente tópico havia sido pautado nesta reunião pois havia a expectativa de que o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica seria aprovado no CONPEP, o que não ocorreu; a apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno foi adiada por tempo indeterminado. Assim sendo, o mesmo ocorrerá com a elaboração da resolução que regulamentará o Relatório de Mestrado a ser apresentado após um ano do ingresso no curso. **Item 3.** Recurso interposto pelo discente Felipe Adriano da Silva Gonçalves (11412EEL003) em que contesta o registro em seu histórico referente às disciplinas Estágio Docência na Graduação I e Dissertação do Mestrado (23117.070443/2020-16): o interessado Felipe Adriano da Silva Gonçalves interpôs recurso contestando o registro das disciplinas Estágio Docência na Graduação I e Dissertação de Mestrado em seu histórico, que constam como sem aproveitamento. Além disso, a situação verificada em seu histórico é a de abandono de curso. O discente, porém, apresentou comprovantes que sustentam suas alegações, tais como: anuência do professor Josué Silva de Moraes, que atestou a conclusão pelo interessado da disciplina Instrumentação Industrial (FEELT31803), à época aceita pelo orientador Luciano Martins Neto como suficiente para fins de cumprimento dos requisitos exigidos pela disciplina Estágio Docência na Graduação I; ata de defesa, tendo a defesa ocorrido em agosto de 2016, bem como os comprovantes da realização dos trâmites, por parte do discente, para postagem da dissertação no Repositório Institucional. O orientador Luciano Martins Neto,

porém, jamais validou seu trabalho, o que inviabilizou a expedição do diploma e posterior conclusão do curso. Dessa forma, este Colegiado deferiu o recurso apresentado pelo discente por restar comprovado que a omissão do orientador lhe prejudicou, tendo o interessado cumprido com suas obrigações. A Secretaria do PPGEELT entrará em contato com as divisões responsáveis a fim de reverter a situação de seu histórico e viabilizar a expedição do diploma. **Item 4.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza (11713EEL011) (23117.068502/2020-88): aprovada por unanimidade de 28/02/2021 a 31/08/2022. A concessão da prorrogação em prazo excepcional se justificou por ter sido o interessado orientando do docente Josué Silva de Moraes, que foi descredenciado do PPGEELT no decorrer da orientação. Dessa forma, até que o docente Aniel Silva de Moraes fosse oficializado como orientador, o discente ficou sem acompanhamento e teve prejuízo no desenvolvimento de sua pesquisa. Os membros do Colegiado ressaltaram que, apesar da concessão extraordinária de prazo, faz-se necessário pontuar ao corpo discente que nenhum aluno pode ficar sem orientador, ocasião que, uma vez identificada, é passível de desligamento do PPG. **Item 5.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Luis Paulo Fagundes (11713EEL008) (23117.068503/2020-22): aprovada por unanimidade de 28/02/2021 a 31/08/2022. À semelhança do caso anteriormente discutido, a concessão da prorrogação em prazo excepcional se justificou por ter sido o interessado orientando do docente Josué Silva de Moraes, que foi descredenciado do PPGEELT no decorrer da orientação. Dessa forma, até que o docente Aniel Silva de Moraes fosse oficializado como orientador, o discente ficou sem acompanhamento e se viu prejudicado no desenvolvimento de sua pesquisa. Os membros do Colegiado ressaltaram que, apesar da concessão extraordinária de prazo, faz-se necessário pontuar ao corpo discente que nenhum aluno pode ficar sem orientador, ocasião que, uma vez identificada, é passível de desligamento do PPG. **Item 6.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Edson Farias dos Santos Junior (11812EEL005) (23117.070819/2020-84): aprovada por unanimidade de 30/11/2020 a 28/02/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 7.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Leandro Resende Mattioli (11523EEL014) (23117.070868/2020-17): aprovada por unanimidade de 30/08/2020 a 31/03/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Trata-se de concessão extraordinária de prazo em decorrência de haver o discente apresentado aceite de artigo em revista, o que o capacita para marcar sua banca de defesa. **Item 8.** Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Portaria nº 43, de 3 de outubro de 2020, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado (23117.069780/2020-52): o Colegiado deferiu a solicitação de prorrogação de bolsas, visto que os interessados apresentaram Relatório de Desempenho, anuência do orientador, bem como atestaram cumprir com os requisitos elencados nas portarias que tratam da matéria provenientes das agências de fomento a que se vinculam. Aprovou-se também a dilação de prazo para conclusão de curso dos alunos a seguir elencados: Adrian Ribeiro Ferreira (11912EEL002) - dilação concedida de 31/05/2021 a 31/08/2021; Luiz Henrique Arantes Barbosa (11922EEL005) - dilação concedida de 31/10/2021 a 31/01/2022; Isabela Oliveira Zapolli (11913EEL009) - dilação concedida de 28/02/2023 a 31/05/2023; Cássio Alves de Oliveira (11913EEL002) - dilação concedida de 31/05/2023 a 31/08/2023; Gabriella Lelis Silva (11723EEL011) - dilação concedida de 31/10/2021 a 31/01/2022; Vinícius Marcos Pinheiro (11922EEL003) - dilação concedida de 31/10/2021 a 31/01/2022; Guilherme Fernandes Ribeiro (12012EEL003) - dilação concedida de 31/05/2022 a 31/08/2022; Ana Caroline Marques Costa (12013EEL002) - dilação concedida de 31/05/2024 a 31/08/2024; Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012) - dilação concedida de 31/10/2021 a 31/01/2022; Luiza Maire David Luiz (11713EEL009) - dilação concedida de 31/05/2021 a 31/08/2022; Joaquim Henrique Reis (11923EEL008) - dilação concedida de 31/10/2023 a 31/01/2024; Márcio Arvelos Moraes (11723EEL004) - dilação concedida de 31/10/2021 a 31/01/2022; Ana Lúcia Soares (12013EEL003) - dilação concedida de 31/01/2024 a 31/07/2024; Antônio de Oliveira Costa Neto (11813EEL014) - dilação concedida de 31/05/2022 a 31/08/2022 e Amanda Gomes Rabelo (11713EEL002) - dilação concedida de 31/05/2021 a 31/08/2022. A interessada Ludymila Ribeiro Borges (11713EEL007) teve seu pedido de prorrogação de bolsa de doutorado Demanda Social, vinculada à CAPES, deferido. No entanto, como já goza de prazo excepcional até 30/11/2022, conforme deliberado na 332ª

reunião, não será necessário conceder novo prazo, visto que a prorrogação de sua bolsa já está contemplada no prazo supracitado. **Item 9.** Desligamento dos discentes Thiago Silva Pereira (11713EEL012) e Thiago Berger Canuto Alves (11623EEL011) (23117.068453/2020-83): avaliando a situação dos discentes, o Colegiado ponderou que, tendo em mente que ambos usufruíram de bolsas de doutorado na modalidade Demanda Social e o desligamento implicará devolução integral ao erário das parcelas percebidas, será oportunizada ampla defesa e direito ao contraditório, devendo os alunos ser comunicados dos fatos antes que o desligamento seja processado. Thiago Silva Pereira recebeu bolsa de doutorado durante o período de 01/03/2017 a 01/07/2018 e Thiago Berger Canuto Alves durante o período de 01/08/2017 a 01/08/2019. Correspondência com aviso de recebimento lhes será remetida tratando da matéria e possibilitando a manifestação dos interessados. **Item 10.** Aprovação da banca de Doutorado da discente Guênia Mara Vieira Ladeira (11723EEL002), orientanda do docente João Batista Destro Filho (23117.067634/2020-92): aprovado por unanimidade. **Item 11.** Aprovação da banca de Doutorado da discente Alexandre Carvalho Silva (11413EEL009), orientando do docente Alexandre Cardoso (23117.065486/2020-71): aprovado por unanimidade. **Item 12.** Outros assuntos. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Arthur Augusto Bastos Buciolli (11523EEL002) (23117.073673/2020-29): aprovada por unanimidade de 31/07/2020 a 31/10/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Desligamento do discente Daniel Leonardo de Souza Teixeira (12022EEL002) (23117.073767/2020-06): aprovado por unanimidade. Desligamento do discente Iago Simões Vieira (11822EEL004) (23117.073734/2020-58): avaliando a situação do discente, o Colegiado ponderou que, tendo em mente ter usufruído de bolsa de mestrado vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o fato do desligamento implicar devolução integral ao erário das parcelas percebidas, será oportunizada ampla defesa e direito ao contraditório, devendo o aluno ser comunicado dos fatos antes que o desligamento seja processado. Iago Simões Vieira recebeu bolsa de mestrado durante o período de 01/08/2018 a 31/07/2020. Correspondência com aviso de recebimento lhe será remetida tratando da matéria e possibilitando a sua manifestação. Edital 2021/1: o docente Ivan Nunes Santos, presidente da Comissão de Edital do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nomeada pela Portaria PPGEELT nº 15, de 10 de dezembro de 2020, elaborará parecer a partir dos relatórios confeccionados pelos docentes Alan Petrônio Pinheiro e Luciano Coutinho Gomes, que foram membros da última Comissão de Edital e identificaram pontos passíveis de melhoria. Decidiu-se que o edital para ingresso no 1º semestre de 2021 será publicado ainda em dezembro e que uma nova reunião será convocada nas próximas semanas para discutir seus detalhes, bem como as solicitações de abertura de vagas remetidas pelo corpo docente serão analisadas. Às 18 horas e 49 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ivan Nunes Santos (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc) (Ausência justificada)

Caio Victor Alves Siqueira



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Moraes, Membro de Colegiado**, em 16/12/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Membro de Colegiado**, em 21/12/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 21/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 21/12/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448596** e o código CRC **A06C3F7B**.